



COD. 400 178

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes

Contr. n.º 600011763

Direcção Regional de Educação do Algarve

INFORMAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE

BOLSA DE MÉRITO

A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

A Bolsa de estudos por Mérito é uma prestação pecuniária, de valor fixo, para comparticipação nos encargos com a frequência no ensino secundário.

Entende-se por **mérito** a obtenção de classificação média anual igual ou superior a:

4 (quatro) no 9ºano de escolaridade, pelo aluno candidato à bolsa no 10ºano de escolaridade;

14 (catorze) valores no 10º ou 11º anos de escolaridade, por referência à candidatura no ano de escolaridade subsequente.

1. A candidatura á Bolsa de Mérito é formulada no Estabelecimento de Ensino que os alunos frequentam até **5 dias após a afixação das respectivas pautas** de resultados do aproveitamento do ano lectivo;
2. Só podem candidatar-se a Bolsa de Mérito alunos que se tenham candidatado na devida altura (durante os meses de Maio/Junho), a Subsídio de Estudo;
3. Os alunos que fizerem exame para melhoria de classificação poderão candidatar-se **até 3 dias após a fixação das respectivas pautas**;
4. **Os encarregados de educação ou os alunos, quando maiores, podem no prazo de 5 dias a contar da data da afixação na Escola da listagem da atribuição de escalão-bolsas/exclusão de escalão/Bolsas, apresentar reclamação dirigida ao Director da Escola.**

Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes-Olhão, 15 de Julho de 2011

O Director,
